



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a criação de cargo na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica criado no Anexo I – Quadro de Funcionários Efetivos – QFE, da Lei Municipal nº 024, de 10 de dezembro de 2002, o cargo abaixo descrito, com a respectiva quantidade, referência, requisitos para provimento e Jornada de Trabalho:

QTDE.	CARGO	REFERÊNCIA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO
01	Servente	I	Primeiro Grau Incompleto	JTI

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de Abril de 2009.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Encaminho Projeto de Lei Complementar visando suprir a demanda de um cargo para servente, tendo-se em vista a necessidade do serviço para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Irineu Julião”, que é de suma importância.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Declaração do Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2009..... R\$-8.145,72

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... 0,07 %

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício..... 0,07 %

Valor da despesa no 2º exercício - 2010..... R\$-12.671,12

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício 0,09 %

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício..... 0,09 %

Valor da despesa no 3º exercício - 2011..... R\$-13.304,68

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício..... 0,09 %

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício..... 0,09 %

Vista Alegre do do Alto, 27 de abril de 2009.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

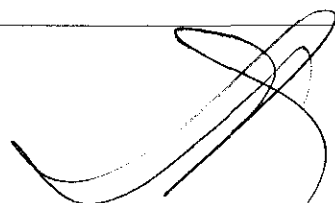
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

DESPESAS A SEREM GERADAS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ORÇAMENTO DE 2009

QUANTIDADE	CARGOS		DESPESA	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS 13º	TOTAL ANUAL
1	SERVENTE	SEC. EDUCAÇÃO	184-186	748,00	157,08	249,33	52,36	498,67	104,72	8.145,72
1	TOTAL GERAL			748,00	157,08	249,33	52,36	498,67	104,72	8.145,72
	TOTAL DE DESPESAS COM SALÁRIOS									6.732,00
	TOTAL DE DESPESAS COM ENCARGOS									1.413,72

VISTA ALEGRE DO ALTO, 27 DE ABRIL DE 2009



ANTONIO AP. FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

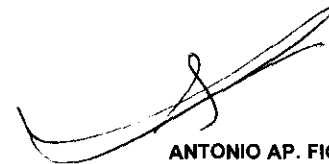
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL NO ORÇAMENTO DE 2009

SETOR	PRAZO MENSAL	DESPESA ANUAL 2009	RECURSOS PREVISTOS ORÇAMENTO 2009	SUPLEMENTAÇÃO ECONOMIA DE DOTAÇÃO	RECURSOS COMPROMETIDO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS
SALÁRIO E ENCARGOS	8	8.145,72	143.781,16	8.145,72	143.781,16	0,00	8.145,72

IMPACTO NO EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES	EXERCÍCIO 2009		EXERCÍCIO 2010		EXERCÍCIO 2011	
RECEITA PREVISTA	0,00		12.671,12		13.304,68	
DESPESA PREVISTA	8.145,72		12.671,12		13.304,68	
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	6.006.150,24		6.319.128,87		6.635.085,32	
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.500.000,00		14.500.000,00		15.500.000,00	
PREVISTO NO ORÇAMENTO	48,05%		43,58%		42,81%	
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101	48,60		48,60		48,60	
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101	51,30		51,30		51,30	
ACRÉSCIMO DE DESPESA DE PESSOAL	8.145,72	0,07%	12.671,12	0,09%	13.304,68	0,09%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	6.014.295,96		6.331.799,99		6.648.389,99	
PERCENTUAL	48,11%		43,67%		42,89%	

VISTA ALEGRE DO ALTO, 27 DE ABRIL DE 2009



ANTONIO AP. FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL